

DEVOLUÇÃO DE VENDA (VENDAS CANCELADAS)

No dia-a-dia das empresas que atuam no ramo do comércio, pode ocorrer de uma mercadoria ser vendida, e logo após o comprador desista da compra, fazendo com que a venda seja cancelada e conseqüentemente a mercadoria retorne ao estoque da empresa vendedora.

A devolução de venda pode ocorrer de duas maneiras:

- 1. Recusa de mercadorias pelo destinatário:** ocorre quando o destinatário não aceita receber a mercadoria adquirida, não dá entrada da mercadoria em seu estoque e devolve mercadoria ao transportador explicando no verso do DANFE o motivo do não aceite.
- 2. Devolução da mercadoria pelo destinatário:** ocorre quando o destinatário recebe a mercadoria, e posteriormente desiste da compra.

CONCEITOS INICIAIS:

Devolução Total: Ocorre quando toda a mercadoria adquirida será devolvida ao fornecedor. Devem ser aplicadas as **mesmas bases de cálculos** e as mesmas alíquotas constantes do documento fiscal que acobertou a remessa da mercadoria.

Devolução Parcial: Ocorre quando apenas uma parte da mercadoria adquirida, será devolvida ao fornecedor. Devem ser aplicadas **bases de cálculos proporcionais** e as mesmas alíquotas constantes do documento fiscal que acobertou a remessa da mercadoria.

Contribuinte: pessoa física ou jurídica que realiza operações de comércio, operações de circulação de mercadoria com habitualidade ou volume.

Não Contribuinte: pessoa física ou jurídica que está desobrigada a possuir uma inscrição estadual, por não contribuir com o ICMS. Este é o caso dos prestadores de serviço, por exemplo.

Contribuinte Isento: O contribuinte isento é a pessoa física ou jurídica que não possui uma inscrição estadual e está isento da contribuição do ICMS.

PROCEDIMENTOS FISCAIS PARA A DEVOLUÇÃO DE VENDA

A operação de devolução tem por objetivo anular os efeitos da operação de compra. Para a devolução de venda de mercadorias podemos proceder das seguintes maneiras:

1. Devolução de Venda com Nota Fiscal Emitida pela Empresa Vendedora

Quando o destinatário recusa as mercadorias, ele apenas informa no verso do DANFE da nota de venda os motivos que levaram à recusa, data e assina independente de ser ou não contribuinte. Quando o destinatário é um não contribuinte/contribuinte isento este não possui autorização para emissão de nota fiscal de comércio, não podendo proceder com a devolução fiscal da mercadoria.

Em ambos os casos a própria empresa vendedora, emite uma nota fiscal de entrada para retornar essas mercadorias ao seu estoque.

Devolução de Mercadoria Tributada Normalmente:

Natureza de Operação: Devolução de Venda de Mercadoria

CFOP: 1202 (interna) /2202 (interestadual)

CST: 000

Dados Adicionais: Devolução de venda de mercadoria recusada pelo cliente.

Devolução de Mercadoria alvo da Substituição Tributária

Natureza de Operação: Devolução de Venda de Mercadoria

CFOP: 1411 (interna) / 2411 (interestadual)

CST: 060

Dados Adicionais: Devolução de venda de mercadoria recusada pelo cliente.

2. Devolução com nota fiscal emitida pelo destinatário:

Nas mercadorias vendidas a contribuintes, após o recebimento pelo destinatário, compete a ele a emissão de Nota Fiscal de devolução que servirá para acompanhar as mercadorias. Então basta você dar entrada na nota em seu sistema para que a mercadoria anteriormente vendida retorne ao seu estoque.

PARTICULARIDADES

- Em todos os casos a nota fiscal de devolução de venda deverá ser emitida tal qual a nota de venda, seja devolução total ou parcial.
- Se o estabelecimento que estiver devolvendo não for contribuinte do IPI e tiver adquirido a mercadoria de uma indústria ou importadora com destaque do IPI na Nota Fiscal de Compras, deverá indicar na Nota Fiscal de Devolução, o valor do imposto em "DADOS ADICIONAIS" e **agregar o valor do IPI no preço unitário e total** da nota fiscal. **Não poderá em nenhuma hipótese destacar o valor do IPI em campo próprio.**

*Este material foi produzido pela **Equipe Brasil Contábil** em 01/02/2017 e está atualizado conforme a legislação vigente em 01/02/2017 (data da sua última atualização), sujeitando-se, portanto, às mudanças em decorrência das alterações legais em data posterior a publicação deste material. Para mais informações entre em contato conosco através do site **www.brasilcontabil.com.br** menu "Faça seu pedido" ou ainda pelos fones (96)3222-9139/3222-9690.*